

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.397/2022**

de 20 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.167, de 14 de Junho de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 135.766,67 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449 08.244.0040.1065.0000	AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIP.P/REESTUTURAÇÃO DA PROR.	R\$ 35.766,67
4.4.90.52.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: O 01 00
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCCIAL-GERAL	
476 08.242.0040.1071.0000	EMENDA PARLAMENTAR 2022.027.34740 - SOS	R\$ 100.000,00
4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: O 08 81
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
100 000	GERAL	

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
	<b>Fontes de Recurso</b>	
	08 81	100.000,00
<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>35.766,67</b>
	<b>Fontes de Recurso</b>	
	01 98	35.766,67

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ROSELI FERREIRA DOS SANTOS  
SECRET. ADM EM EXERCÍCIO